



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

PARECER Nº 15/2.012

da COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS

E CONTABILIDADE,

ao PROJETO DE LEI Nº 3/2.012, que “DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE SUBVENÇÃO SOCIAL NO VALOR DE R\$ 3.200.000,00, À IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI, NO ANO DE 2.012, NOS TERMOS QUE ESPECIFICA, E PROVIDÊNCIAS CORRELATAS”.

A COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE, por seus membros afinal assinados, tendo analisado detalhadamente o PROJETO DE LEI Nº 3/2.012, de autoria do Senhor Prefeito Municipal de Birigüi, que “DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE SUBVENÇÃO SOCIAL NO VALOR DE R\$ 3.200.000,00, À IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI, NO ANO DE 2.012, NOS TERMOS QUE ESPECIFICA, E PROVIDÊNCIAS CORRELATAS”, sob os aspectos de sua competência, é de opinião que a matéria em questão atende aos preceitos legais, podendo, sob esse aspecto, ser aprovada pelo Plenário, solução que se sugere aos Nobres Pares.

Câmara Municipal de Birigüi,
Em 30 de janeiro de 2.012.

A COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE;

ALADIM JOSÉ MARTINS,
Presidente,

CRISTIANO SALMEIRÃO,
Membro.

WLADEMIR ANTONIO ZAVANELLA,
Membro.